

11/25

Relatorio.

Rodrigo Alves Nogueira, proprietario da fazenda Bôa Vista deste Municipio em Dezembro de 1911 contractou a administração dessa sua fazenda com Julio Correia de Godoy.

Dois mezes depois Rodrigo e Amalia Borges de Godoy, mulher de Julio Correia começaram a manter relações por demais intimas. Essa situação prolongou se por dez ou onze mezes até que em 3 de Dezembro de 1912 Amalia em um momento de allucinação, conforme diz a fls. 7, procurou a mulher de Rodrigo a quem declarou ser amante deste.

O resultado dessa declaração que produziu, como é natural, um desagradavel e triste incidente, foi Julio retirar se da administração da fazenda, e mandar que a mulher fosse para a casa de uns parentes onde antes do casamento tinha residido.

Passado algum tempo Amalia insistentemente mandou pedir a Julio para voltar para a sua companhia e em fins de Janeiro do corrente anno isso conseguiu.

Prestando declarações disse ella que Julio não lhe deixava faltar roupa nem comida, mas que a maltratava muito prometendo mata-la aos poucos. Devido a isso e ao facto de Julio estar insistentemente repisando o incidente havido com Rodrigo, resolveu ella abandonal-o. Disse lhe isso no dia 28 de Outubro e aproveitando se de sua ausencia veio para esta cidade. No dia 30 foi procurada por Julio com quem novamente fez as pazes prometendo voltar para a sua companhia. Julio prometeu vir buscá-la dahi a pouco afim de irem para a fazenda de d. Antonia Lydia de que era administrador.

Julio sahiu da casa n° 33 da Rua do Rosario onde Amalia se achava e depois de algum tempo passava em um trolley pela Rua da Bôa Morte.

Rodrigo se achava nessa occasião encostado a um poste exis-

tente em frente a sua casa e Julio vendo-o, sem dizer lhe palavra alguma, fez parar o trolley e ainda neste, puchou por um revolver e desfechou o primeiro tiro contra Rodrigo. Descendo do trolley continuou a alvejar aquelle que tinha feito desaparecer a sua felicidade conjugal. Rodrigo puchando por sua vez pelo revolver, desfechou o duas vezes contra Julio. Este ferido mortalmente com o segundo tiro, cahiu por terra vindo a fallecer dois dias depois na Santa Casa de Misericordia em consequencia do ferimento recebido e descripto a fls., destes autos. Rodrigo estava tambem ferido na coxa esquerda. A descripção desse ferimento se encontra no auto de fls 3,

O indiciado Rodrigo Alves Nogueira, preso em flagrante se acha recolhido a uma das salas da cadeia publica por ser official da Guarda Nacional.

R. sejam estes autos, visto tratar se de crime commum, remettidos por intermedio do Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito ao Exmo. Snr. Dr. Promotor Publico da Comarca.

Piracicaba, 4 de Novembro de 1913.

O Delegado de Policia,

*Candido de Cunha Coutinho*

Em tempo.

Alem das testemunhas inqueridas indico para o summario mais as de nome João Baptista dos Santos, Lafayette Conceição Pinto e José Nepomuceno de Souza.

O snr. escrivão remetta conjuntamente com estes autos as armas apprehendidas e constantes dos autos de fls 4 e fls.

*C. Coutinho*

*Data*  
No mesmo dia meze anno tornaram estes autos em meu poder: do que para constar fazo este termo. Em, João Rubens de Almeida, escrivão o mesmo.